

Portaria nº 438, de 04 de abril de 2023.

CONCEDE Licença Maternidade a Sra. LUDMILA SANTOS ARAUJO KUFTA.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora Sra. **LUDMILA SANTOS ARAUJO KUFTA**, portadora do R.G. nº 41.058.177-X, lotada no cargo de Escriurário, junto à Secretaria de Administração, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 28/03/2023 à 25/07/2023, nos termos da Lei 1.221/74, art. 136 e seus parágrafos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 04 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

